



## JUSTIFICATIVA DE LOCAÇÃO

A prorrogação de prazo do contrato de locação nº **005/2022-PMB**, referente ao imóvel localizado à Rua Costa e Silva, nº 131, Bairro Médici, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, que tem como objetivo o funcionamento da **Secretaria Municipal de Defesa Social, Transporte e Transito-SEMDESTRAN**, se faz necessário em razão da proximidade do término da vigência do segundo Termo Aditivo em 31 de dezembro de 2024 e considerando a necessidade de continuar usando o espaço ora locado em virtude do Município não dispor no momento de imóvel próprio para tal demanda e considerando ainda que o referido imóvel está satisfazendo as necessidades do Município/**Secretaria Municipal de Defesa Social, Transporte e Trânsito-SEMDESTRAN**.

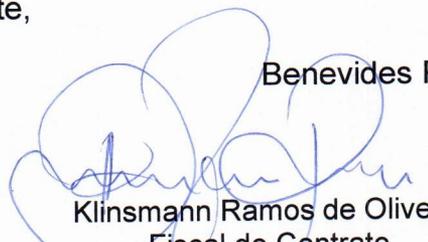
É importante ressaltar que o presente termo aditivo visa assegurar a continuidade das atividades administrativas e por consequência, a prestação de serviços essenciais à população. A prorrogação do prazo, portanto, é fundamental para garantir a estabilidade e eficiência das ações da Secretaria Municipal da Defesa Social, Transporte e Trânsito-SEMDESTRAN.

Mediante o exposto e embasado pelo Princípio da continuidade do serviço público, resalta-se a necessidade de renovação do Contrato Administrativo nº **005/2022-PMB**, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência do segundo termo Aditivo em **31/12/2024**, prorrogando-se até **31 de dezembro de 2025**.

Agradeço pela Atenção e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Benevides PA, 29 de novembro de 2024

  
Klinsmann Ramos de Oliveira  
Fiscal do Contrato  
Portaria nº 469/2024-GAB-PMB